

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
HORACIO FLACO SPERANDIO JULIATTO 32970176	1	PE-TA	249120014	060	21/12/2002 - 20/12/2007	16/10/2025 - 14/12/2025

CURITIBA, 03 / 11 / 2025

NATALINO AVANCE DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

Portaria 367/2025.

Documento: **PORTARIAN367.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 03/11/2025 14:43.

Inserido ao documento **1.756.337** por: **Sara Belarmino Caires** em: 03/11/2025 10:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: